



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 31/2022.

Pretende o nobre vereador Sr. Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 31/2022, que “criação de atendimento prioritário em emergências, unidade de tratamento intensivo (UTI), semi-intensivo, CTI (Centro de Tratamento e Terapia Intensiva) e em Postos de Saúde para pessoas com autismo, síndrome de down, deficiência ou transtorno do desenvolvimento global (TGD), bem como, libera presença dos acompanhantes nos referidos atendimentos”.

O presente projeto é louvável, inclusive o direito pleiteado já possui regulamentação na esfera federal através da Lei nº12.764/2012, o que já resguarda nossos munícipes, mesmo não possuindo uma lei municipal específica para o tema.

Entretanto, o projeto fere os princípios constitucionais descritos no art.2º da Constituição Federal, criando obrigação ao Poder Executivo, diante disso faz-se necessário uma análise de impacto financeiro, o qual não foi anexado ao presente projeto.

É mister salientar que poderá o Legislador fiscalizar a administração pública para compreender quais são os métodos adotados para assegurar o direito pleiteado na Lei nº12.764/2012 e como são dispostos os recursos atualmente para seu pleno atendimento. A partir disso indicar melhorias de maneira que contribua para que a população não venha a ser lesada por um possível não atendimento a referida lei federal, paralelo a isso identificar o que se faz necessário garantir em lei municipal, indicando ao município sua execução e contemplação de recursos extras na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Deste modo, com a ausência de informações acerca das consequências financeiras decorrentes da aprovação desta propositura, manifestamo-nos desfavoráveis à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente